



EST. PRO.

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1998 – 2ª-FEIRA – Nº 1941 – Circulação: 30.11.98 às 17:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração,
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditoria Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Mensagem nº 0052 /GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0082/97-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Assembléia Legislativa que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente** o Projeto de Lei nº 0082/97-AL, de iniciativa parlamentar que "Dispõe sobre a divulgação de relação de veículos apreendidos pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAP/AP", por ser a proposta manifestamente inconstitucional.

RAZÕES DO VETO:

Inicialmente, a proposta parlamentar equivoca-se em designar "Departamento Estadual de Trânsito - DETRAP/AP". Confunde, assim, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP com o Departamento Estadual de Transportes - DETRAP/AP, ambos com competências distintas, como se contata na Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

Mas tal equívoco não é relevante ante a flagrante inconstitucionalidade que caracteriza o Projeto de Lei, posto que a iniciativa parlamentar invade a competência da União para legislar sobre o assunto.

A Lei Federal nº 9803/97 (Código Nacional de Trânsito) não disciplina os veículos apreendidos, na forma do disposto no art. 1º do Projeto de Lei ora vetado:

"Art. 1º - A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAP/AP, publicará no Diário Oficial do Estado do Amapá, a relação dos veículos automotores, apreendidos no Estado, discriminando o número do chassi, número da chapa e motivo da apreensão."

Há, ainda, a ser levado em conta como razão do veto as informações prestadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP:

"Por se tratar de matéria pertinente à Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), aprovada pelo Congresso Nacional em 23.09.97 e sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na mesma data, e pelo fato do Estado somente executar por delegação as atividades de trânsito, conforme dispõe o Capítulo II, Seção I, Artigo 5º e o Artigo 22 da referida Lei, que trata do complexo de órgãos, Entidades e Sistema Gestor, Programa dor e Diretor de Trânsito Nacional e que consta a existência de uma atividade integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mas em uma escala hierárquica, de modo que sempre prevalecem os ordenamentos da órbita federal, pois cabe tão somente a União, além de legislar

sobre a matéria, instruir condutas padrão, impor exigências quanto aos veículos, estabelecer velocidade máxima permitida, dispor sobre a segurança de veículos, a par de outras funções com jurisdição em todo país." (GN)

Por outro lado, mesmo que o Código Nacional de Trânsito ensejasse a providência requerida pelo art. 1º, do Projeto de Lei, a iniciativa da proposta parlamentar iria contra o previsto na Constituição do Estado, art. 119, inciso XXV:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

... OMISSIS

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual." (GI)

Quanto à providência disposta no art. 2º, que a relação será encaminhada aos Departamentos de Trânsito de todo o Brasil quando se tratar de veículos roubados, a medida há muito vem sendo executada pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, via Polinter, dentro da competência privativa do Governador de dispor sobre a organização e funcionamento da administração estadual.

Por tais razões, **veto totalmente** o presente Projeto de Lei, para cujo veto peço a acolhida dessa Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrão, 30 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

MENSAGEM Nº 0053 /98-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0020/98-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Assembléia Legislativa que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente** o Projeto de Lei nº 0020/98-AL, de iniciativa parlamentar que "Autoriza o Poder Executivo estabelecer convênio com as prefeituras de todos os Municípios do Estado, etc", por ser a proposta manifestamente inconstitucional.

RAZÕES DO VETO:

Reveste-se o Projeto de Lei de três patentes e irrefutáveis inconstitucionalidades:

A primeira, o Executivo não depende de autorização legislativa para o estabelecimento de convênio de tal natureza. Com efeito, o art. 95 (competência privativa da Assembléia Legislativa do Estado), inciso XX, leciona:

Art. 2º - O referido Grupo será composto pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- **Newton Ramos Chaves** - Procurador para Assuntos de Pessoal e Trabalhista
- **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber** - Contador/PROG
- **Ivaldo Fernandes Borges de Souza** - Contador/AUDI
- **José Maurício Coutinho Viana** - Contador/AUDI
- **Liene do Carmo Carramano de Souza** - Economista/SEED
- **Marizete Conceição Tavares Ferreira da Silva** - Professora/SEED
- **Marco Antônio Faria Monteiro** - Chefe da Divisão de Controle de Pagamento/SEAD
- **Maria Gorete Tavares dos Santos** - Chefe da Divisão de Registros e Informações Funcionais/SEAD

Art. 3º - O referido grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 30 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 230/98-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 009/98-UI,

R E S O L V E :

Designar EVANDRO DE BRITO COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à disposição deste Gabinete Civil, para exercer em substituição o cargo de Chefe da Unidade de Informática, Código CDS-1, durante a ausência de seu Titular, BENEDITO EDINALDO MOREIRA ALBUQUERQUE, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30.12.98.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 25 de novembro de 1.998.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES

= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 233/98-GABI

A CHEFE ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 034/DAA,

R E S O L V E :

Designar TELMA MARIA BORGES VASCON CELOS, Responsável pelas Atividades de Finanças/DAA, Grupo II, Código CDI-2, deste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, durante a ausência de seu Titular, JORGE RUI CAMPOS FARIAS, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.98.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1998.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES

= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

Defensoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/98-DEFENAP

INTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Defensoria Pública do Estado como CONTRATANTE e a Firma SISTERM - SISTEMAS TERMICOS LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: A contratação da Firma, tem por objeto serviços para manutenção preventiva e corretiva, limpeza e reposição de peças em 02 (duas) Máquinas HITACHI, Modelo RP 2014 A, incluindo as saídas de ar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: FPE-001, Programa de Trabalho 0200400142.046 - Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Elemento de Despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.286,70 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 1998.

SIGNATÁRIOS: José Ronaldo Serra Alves e Hidelfonso Gilvan Oliveira de Sousa.

Macapá, 20 de novembro de 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

RATIFICAO

Em 17/11/98

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

JUSTIFICATIVA Nº 006/98-CPL/DEFENAP

01 - Ações do Procedimento Administrativo:

- 01.1 - P.A. nº 2.00000.505/98-DEFENAP
- 01.2 - Fundamento Legal: Inciso V, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 8.883/94.
- 01.3 - Pedido de Cotação nº 313/98
- 01.4 - Adjudicatário: SISTERM - SISTEMAS TERMICOS LTDA.
- 01.5 - Valor: R\$12.286,70 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

02 - Descrição do Objeto:

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, a presente RATIFICAÇÃO faz-se á objetivando custear despesas com a contratação de Firma para serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e reposição de peças em 02 (duas) máquinas HITACHI, modelo RP 2014-A, incluindo as saídas de ar, pertencentes a esta Defensoria Pública do Estado do Amapá. Este Ato Administrativo justifica-se pelo fato do Processo nº 2.00000472/98-DEFENAP, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Convite nº 011/98.

CPL/DEFENAP, realizado no dia 27 de outubro de 1998, não acudir o número mínimo de interessados, conforme prevê o § 7º, do Art. 22, da Lei 8.666/93; foi declarado FRACASSADO.

A Comissão Permanente de Licitação, defende que não é mais conveniente que se faça mais um Certame, em virtude do lapso temporal que necessitaria para a formalização de um novo Certame e que o não funcionamento da referida central está causando graves transtornos para o bom andamento dos trabalhos desta Instituição.

03 - Conclusão:

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e ratificação pelo Defensor Público-Geral do Estado e sua consequente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do Art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá, 11 de novembro de 1998.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Presidente da CPL/DEFENAP
Portaria Nº 094/98-DEFENAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 565/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto(N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

R E S O L V E :

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C", Professor Classe "D" e Especialista em Educação, Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes

PROFESSOR CLASSE "A"

1	ABIAS SILVA PINHEIRO	27.01.93 - 27.01.95	85
2	ALAN CARLOS DIAS	06.05.94 - 06.05.95	95
3	ALBERTINA GAMA DA SILVA	28.04.92 - 28.04.94	95
4	ANA CLAUDIA CORREIA DE SENA E SILVA	10.05.95 - 10.05.97	98
5	ANA CLAUDIA SILVA LIMA	02.05.95 - 02.05.97	85
6	ANA CLAUDIA DOS SANTOS VALE	14.05.96 - 14.05.98	98
7	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	01.02.93 - 01.02.95	83
8	ANABETI FIGUEIREDO PELAES	01.07.95 - 01.07.98	95
9	ANEZA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	24.06.96 - 24.06.98	81
10	ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA	13.06.94 - 13.06.96	88
11	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	06.05.94 - 06.05.96	90
12	ANTONIO JOAO MACIEL DE CASTRO	11.05.94 - 11.05.96	97
13	AULENIR SANTOS MIRANDA	01.02.93 - 01.02.95	87
14	BENEDITO FRANCA DA COSTA	30.05.96 - 30.05.98	77
15	CARLA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	26.04.96 - 26.04.97	95
16	CARLOS CORREIA CRUZ	10.02.93 - 10.02.95	96
17	CELINA MACIEL ARAUJO DE MATOS	01.02.93 - 01.02.95	96
18	CLAUDIA DA SILVA SOBRINHO	10.05.95 - 10.05.98	93
19	CRISLUA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	01.07.96 - 01.07.98	98
20	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ	18.06.96 - 18.06.98	98
21	DEOLANDA ABRIL GUERREIRO	06.05.94 - 06.05.96	98
22	DIRCE MATOS DA SILVA MUNES	22.08.94 - 22.08.95	82
23	EDEM SILVA DE OLIVEIRA	01.02.93 - 01.02.95	91
24	EDILENE DO SOCORRO MONTEIRO CASTRO	30.04.92 - 30.04.94	75
25	EDIVILSON DA SILVA LOPES	01.02.93 - 01.02.95	94
26	EDSON DE SOUSA CARDOSO	27.04.92 - 27.04.94	95
27	EFIGENIA PEREIRA DA SILVA	24.06.96 - 24.06.98	85
28	ELIANE CRISTINA DE SOUZA ALBUQUERQUE	01.07.96 - 01.07.98	88
29	ELIANA BARBOSA TAVARES	13.06.94 - 13.06.96	94
30	ELIETE DE MOURA MOURA ESTIVIANO	21.08.96 - 21.08.98	85
31	ELSON MESSIAS SILVA DE ALMEIDA	08.05.94 - 08.05.96	75
32	FABIANO MAURILIO FERREIRA DE CRISTO JUNIOR	24.06.96 - 24.06.98	85
33	FELIPE EDUARDO DE PINHO BARREIRO	28.04.92 - 28.04.94	93
34	FRANCISCA JOSEMANA VIANA DE SOUSA	06.05.94 - 06.05.96	87
35	GEORGINA VILHELA DE JESUS	10.05.95 - 10.05.98	97
36	GILSON DAMAZO DOS SANTOS MARTINS	03.05.94 - 03.05.96	95
37	HELOISA DA SILVA MOREIRA	06.05.94 - 06.05.96	82
38	HEVELTER MOTA DOS SANTOS	03.05.94 - 03.05.96	98
39	ILTON DA CRUZ ALVES	24.06.96 - 24.06.98	85
40	IONE DOS SANTOS SOARES	13.06.94 - 13.06.96	95
41	IDELFONSO BARROSO DE ALMEIDA	01.02.93 - 01.02.95	84
42	JACINEY VIEGAS DA SILVA	03.05.94 - 03.05.96	70
43	JAMILE GAZEL TAYED LIMA	27.04.92 - 27.04.94	95

PORTARIA Nº 566/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94, que regulamentou o § 1º, do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - Grupo Magistério, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C", Professor Classe "D" e Especialista em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

PROFESSOR CLASSE "A"			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ADRIEL DA GRAÇA BAIÁ	09/05/94-09/05/96	91
2	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	03/05/94-03/05/96	85
3	ALZIRA DE SOUSA LIMA	01/02/93-01/02/95	92
4	ANA RITA PICHANÇO DA SILVA	01/07/96-01/07/98	86
5	ANGELA ALVES COSTA	21/08/94-21/08/96	88
6	ANGELA DO CIRIUBAARA BRITO	28/04/92-28/04/94	100
7	ANTONIO CARLOS GIBRILDES BOTTELHO	03/05/94-03/05/96	88
8	ANTONIO JORGE ALMEIDA PEREIRA	06/05/94-06/05/96	100
9	CARMELENA BARBOSA DE OLIVEIRA	06/04/94-06/04/96	88
10	CLAUDIRINE SANTIAGO NASCIMENTO	06/05/95-06/05/97	84
11	CLODOMIR DA SILVA MARQUES	10/05/96-10/05/98	83
12	CRUZINA MARIA DE FREITAS MORENO	15/03/93-15/03/95	85
13	DIJACI MOTA DA SILVA	21/05/94-21/05/96	85
14	DORCILIA MAPRA DA SILVA	11/05/94-11/05/96	100
15	EDUARDO ADRIANE GUEDES BACHAR	03/05/95-03/05/97	89
16	ERLENILDA MARIA TAVARES RODRIGUES	01/02/95-01/02/96	93
17	ELI GOMES DOS SANTOS	21/08/94-21/08/96	90
18	ELIEL DA SILVA DIAS	21/08/94-21/08/96	84
19	ELISIAN VIANA PERES LOBO	13/08/94-13/08/96	85
20	ELIZABETH CORREIA VIANA	01/02/93-01/02/95	88
21	ELMO SARMENTO DE BRITO	05/05/94-05/05/96	87
22	EDMUNDO FREITAS RIBEIRO FILHO	11/05/94-11/05/96	83
23	ERLENILDE PEREIRA DE SOUZA	12/07/94-12/07/96	88
24	ESMERENDA MONTENHO DA COSTA SANTOS	05/05/95-05/05/97	84
25	ESTELA SOUZA DA SILVA	05/05/94-05/05/96	88
26	EVALLDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA	01/02/93-01/02/95	83
27	FRANCINETE DIAS AMORAS	03/05/94-03/05/96	91
28	GEOGRIGETE DE BRITO PINON	21/08/94-21/08/96	84
29	HELENA MARIA BRITTON PEREIRA	01/02/93-01/02/95	88
30	ILMALINA DA COSTA CARVALHO	13/08/94-13/08/96	83
31	IRACEMA DA SILVA MENEZES	17/05/94-17/05/96	100
32	IRANILSO BRILHANT SALLES	03/05/94-03/05/96	80
33	JACIRA MARIA ALCOLIMBERE DA SILVA	10/05/96-10/05/98	80
34	JANE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	13/08/94-13/08/96	84
35	JANE SILVA DE SIENA BARRETO	21/08/94-21/08/96	88
36	JEFERER DA GRAÇA BAIÁ	21/05/94-21/05/96	84
37	JOANA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/07/96-01/07/98	84
38	JOSE IVANY BARBOSA DOS SANTOS	01/07/96-01/07/98	88
39	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	21/08/94-21/08/96	85
40	JULY FRANCISCA ALCOLIMBERE DA SILVA	03/05/94-03/05/96	80
41	KATIA NAZARENA LIMA FERNANDES	05/05/94-05/05/96	100
42	LAURA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	01/02/93-01/02/95	87
43	LAURINILDO DA SILVA MOURA	17/05/94-17/05/96	88
44	LECIANE CARDOSO DA SILVA	18/05/96-18/05/98	83
45	LEICY CARDOSO DA SILVA	27/04/92-27/04/94	96
46	LEONICE BARBOSA PEREIRA	05/05/94-05/05/96	95
47	LIDIA MARIA ALMEIDA ALVES	28/04/92-28/04/94	90
48	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA	06/05/94-06/05/96	84
49	LUCILENE GONÇALVES SILVA	01/07/96-01/07/98	84
50	LUDMILA DA CONCEIÇÃO SILVA	01/02/93-01/02/95	85
51	MARIA ALVES BRILHANTE	02/05/95-02/05/97	88
52	MARIA CRIS DA SILVA GUEBBEREIRO	17/05/96-17/05/98	88
53	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS	01/02/93-01/02/95	87
54	MARIA ELIZETE SIENA DO ESPÍRITO SANTO	03/05/94-03/05/96	85
55	MARIA JOSE CARDOSO DA COSTA	02/05/96-02/05/97	83
56	MARIA LINDA COUTINHO SILVA BALIEIRO	05/05/94-05/05/96	98
57	MARIA ONILDA BARBOSA CONCEIÇÃO	27/04/92-27/04/94	90
58	MARIA PETRÔNIA DE ARAUJO RODRIGUES	14/05/96-14/05/98	81
59	MARIA RAIMUNDA CORREIA APONÇO	18/05/96-18/05/98	80
60	MARIANO SILVA AZEVEDO	05/05/94-05/05/96	80
61	MARILINE VAZ PIMENTEL	21/08/94-21/08/96	92
62	MARINIS DA SILVA MIRA SILVA	01/02/93-01/02/95	85
63	MARY HELEN BRITO DA SILVA	05/05/94-05/05/96	71
64	MIRNIA LIMA BARBOSA	21/07/94-21/07/96	87
65	NATÁLIA LIMA DE AQUINO	01/02/93-01/02/95	83
66	NEIVA DA SILVA ALFAIA	01/02/93-01/02/95	88
67	NEZIRTE NAZARE NASCIMENTO SILVA	21/05/94-21/05/96	88
68	OFIRANY DA CONCEIÇÃO SADAIA	28/05/96-28/05/98	88
69	RAIMUNDO ATAÍDE LOPES	10/05/96-10/05/98	85
70	REGINA SILVA DE SOUZA	11/05/94-11/05/96	83
71	REGINALDO TRINDADE NERY	13/08/94-13/08/96	81
72	RIZINDO FANTOJA DA ROCHA	21/08/94-21/08/96	87
73	RITA DE CÁSSIA DOS REIS	10/05/96-10/05/98	100
74	ROSALINA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA	14/05/96-14/05/98	82
75	ROSANA LAURINTINO PEREIRA	01/02/93-01/02/95	83
76	ROSETE DA SILVA MENEZES COSTA	03/05/94-03/05/96	80
77	SALME TAVARES GOMES CARDONA	01/02/93-01/02/95	85
78	SANDRA MARIA CARDOSO TENCIO	21/08/94-21/08/96	85
79	SANDRA MARIA DE LOURDES TOLOSA	13/08/94-13/08/96	88
80	SHEILA REGIA LIMA DE SOUZA	05/05/94-05/05/96	100

81	SILVIO PROENÇA DA SILVA	21/05/94-21/05/96	84
82	SOLANGE MARIA TITO DANTAS	30/04/92-30/04/94	82
83	SÔNIA MARIA DE LIMA RIBEIRO	21/08/94-21/08/96	77
84	SUELY MALUÍRIOS PINTO	17/05/96-17/05/98	84
85	TALMA NUNES PEREIRA	21/05/94-21/05/96	84
86	TANIA REGINA LOPES MENEZES	30/04/92-30/04/94	88
87	TIBIANA MARIA RAMOS ALVES	27/04/92-27/04/94	88
88	VALDIR LOPES ANJOS	24/05/96-24/05/98	88
89	VALDIRILDO DO SOCORRO SANTOS LACERDA LUZ	21/08/94-21/08/96	87

90	VALDIRILDO OLIVEIRA MATOS	21/05/94-21/05/96	80
91	VALDIRA DA SILVA MIRANDA	27/04/92-27/04/94	85
92	VANILDA MATEUS TAVARES	13/08/94-13/08/96	83
93	VANILZA DO NASCIMENTO GOMES	21/08/94-21/08/96	88
94	VIRIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	28/04/92-28/04/94	89

PROFESSOR CLASSE "B"			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	DEUSILINA VILHENA SILVA	06/05/92-06/05/94	100
2	FRANCISCA RAURA DE SOUSA PEREIRA	06/05/94-06/05/96	88
3	JULIANO DE SOUZA RODRIGUES	13/05/96-13/05/98	89
4	NAZARE DA SILVA B SILVA	03/05/95-03/05/97	87
5	RENATA ALMEIDA GOMES	02/05/95-02/05/97	84
6	SUELI DE MORA CORDIERO	01/02/93-01/02/95	88

PROFESSOR CLASSE "C"			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	IRAILSON RODRIGUES NOBRE	13/05/96-13/05/98	88
2	MARIA SOUSA AGUIAR	17/05/96-17/05/98	100
3	REGINA TERCIA VIEIRA FONSECA	14/05/96-14/05/98	89

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	KATIA MARIA PINHEIRO BORGES	26/05/96-26/05/98	100
2	ROSEVETE KOCHA SANTOS	26/05/96-26/05/98	88
3	VALDIRILDO SOUSA CAMPOS	26/05/96-26/05/98	80

Macapá-AP, 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 567/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 032/98-DLP/SEAD,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA, Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pela Chefia da Divisão de Análise e Parecer/DAP/DLP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo Titular CARLOS JORGE SAMPAIO CANTUÁRIA, que entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 1998, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1999.

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 568/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): WALCÍRIA DA SILVA NÓBREGA DE OLIVEIRA
Cargo: Agente Administrativo
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Do(a): Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Para: Secretaria de Estado da Educação-SEED
Prot. Geral: nº 27879/98-SEAD.

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 569/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

PROFESSOR CLASSE "B"

1	ANA MARIA SILVA DE LIMA	14/05/96-14/05/98	86
2	CARLOS ALBERTO BARBOSA MACIEL	06/05/94-06/05/96	93
3	CÉLIA BATISTA DE ANDRADE LUCOLIN	02/07/94-02/07/96	80
4	EDNA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	06/05/94-06/05/96	85
5	ELIANE CRISTINE DA SILVA GOMES	10/05/96-10/05/98	88
6	ELTON CALDAS PANTOJA	30/05/96-30/05/98	80
7	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	11/05/96-11/05/97	81
8	FRANCISCO MARQUES GONÇALVES	06/05/94-06/05/96	88
9	IVALDO DA SILVA SOUSA	14/05/96-14/05/98	85
10	LUZIANIRA TEIXEIRA DA COSTA	12/05/96-12/05/98	86
11	MARCELO AUGUSTO AYRES DOS SANTOS E SANTOS	02/05/96-02/05/97	85
12	MARTA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	30/04/92-30/04/94	92
13	PAULO CORREIA DE SEIXA	30/04/92-30/04/94	89
14	SAMIRA FAHOUR BAIÁ	13/05/96-13/05/98	86
15	SILVIA DE ALMEIDA JARDIM	22/06/94-22/06/96	80
16	ZILMA FERNANDES CORDEIRO	06/05/94-06/05/96	84

PROFESSOR CLASSE "C"

1	ADRIANA SANTOS GONÇALVES	21/05/96-21/05/98	88
2	ANA CLEONICE DOS SANTOS	17/05/96-17/05/98	85
3	ANGELA MERICIA ATAÍDE CASTRO	05/05/94-05/05/96	93
4	ANTONIO JOÃO FERREIRA MELO	13/05/94-13/05/96	83
5	ANTÔNIO MEDEIROS FILHO	13/05/96-13/05/98	91
6	ANTONIO NARTON LEITE DE OLIVEIRA	01/02/93-01/02/95	84
7	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL	18/05/96-18/05/97	85
8	CARLOS AUGUSTO GOMES	17/05/94-17/05/96	83
9	CLENILDA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	28/05/96-28/05/98	83
10	EDISON PINTO SANTIAGO	01/02/93-01/02/95	86
11	EDIVAN BARROS DE ANDRADE	21/05/96-21/05/98	84
12	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	14/05/96-14/05/98	84
13	ERLONDO GOMES DA SILVA	27/04/92-27/04/94	84
14	GILSON CARLOS SANTOS FERREIRA	13/05/96-13/05/98	85
15	JOSE COSTA FARIAS	21/05/94-21/05/96	83
16	LENARA LUCIA PAULO MELO	13/05/96-13/05/98	85
17	LILDA RESSURREIÇÃO SILVA	27/04/92-27/04/94	85
18	MANOEL LUZ DE MATOS RICARDINO	12/05/96-12/05/98	91
19	MÁRCIO ANDRÉ PEREIRA CUNHA	13/05/96-13/05/98	90
20	MARCOS VALERIO GARCIA SANTANA	13/05/96-13/05/98	84
21	MARIA DA LUZ ARAUJO CASTRO	05/05/94-05/05/96	91
22	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA VIDAL	27/04/92-27/04/94	81
23	NELCE DAS GRAÇAS PEREIRA RODRIGUES	13/05/96-13/05/98	83
24	PAULO JORGE CUNHA DA SILVEIRA	06/05/94-06/05/96	82
25	PAULO ROBERTO NUNES	13/05/94-13/05/96	81
26	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	21/05/94-21/05/96	86
27	RAMUNDO BARROSO	28/04/92-28/04/94	83
28	REGINA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	28/04/92-28/04/94	85
29	ROSELEIA MENDONÇA MALCHER	10/05/96-10/05/98	89
30	RUI MONTEIRO DIAS	21/05/96-21/05/98	86
31	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	04/03/93-04/03/95	86
32	TÂNIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	21/05/94-21/05/96	84
33	WALB ALVES CARVAL	13/05/96-13/05/98	100
34	YERONICA REGINA GAMA DE MIRANDA	10/05/96-10/05/98	83
35	VILMAR SANTOS RUFINO	06/05/94-06/05/96	88

PROFESSOR CLASSE "D"

1	DULCINEIA MARQUES THOMAZ	01/02/93-01/02/95	86
2	MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES ROSA	30/04/92-30/04/94	92

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

1	ELIANE BEZERRA DE PAULA	17/05/96-17/05/98	100
2	MARIA ALICE SOUZA MENDES	05/05/94-05/05/96	88

Macapá-AP, 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração